



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BAHIA – SENAR-AR/BA
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 001/2015**

13ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BAHIA /SENAR-AR/BA, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** de candidato para o preenchimento de vaga, conforme apresentado a seguir:

CANDIDATOS E CARGOS

INSCRIÇÃO	CLASSIF.	CANDIDATO	CARGO/ÁREA
2964	1º	RICARDO BORGES DA CUNHA	COORDENADOR DE PROGRAMAS - AGRONOMIA

- a) Para que se efetive a contratação, o candidato habilitado e convocado deverá comparecer no dia **21 de março de 2016, às 08h30**, na sede do SENAR, Rua Pedro Rodrigues Bandeira, nº 143, 2º andar, setor de RH, Comércio, Salvador-Bahia e apresentar em cópias acompanhadas dos originais os seguintes documentos:
- I. Documento de Identidade e CPF;
 - II. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - III. Certificado de conclusão do Curso de Graduação exigido como pré-requisito de escolaridade, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC, se candidato a cargo de nível superior, ou Certificado de conclusão do Curso Médio exigido como pré-requisito de escolaridade, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo CEE, se candidato a cargo de nível médio;
 - IV. Comprovante da experiência exigida, conforme o Cargo;
 - V. Carteira de Registro Profissional, quando for o caso;
 - VI. Carteira de Habilitação - Classe B, conforme o Cargo;
 - VII. Comprovante de residência atualizado;
 - VIII. Título de Eleitor;
 - IX. Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
 - X. Cartão do PIS;
 - XI. Certificado de Reservista (se candidato do sexo masculino);
 - XII. Certidão de Nascimento de filhos menores se houver;
 - XIII. Certidão de Casamento, se aplicável;
 - XIV. Instrumento de mandato, se particular com reconhecimento de firma, no caso da apresentação dos documentos ser realizada por procurador.
- b) Comprovar estar apto no exame médico admissional, a ser realizado dia **21.03.2016**.
- c) O candidato convocado que deixar de apresentar qualquer dos documentos acima, exigidos para o Cargo, estará eliminado desta Seleção.

4

- d) O candidato que não comparecer no ato da convocação para contratação imediata, no prazo de 03 dias úteis após a convocação, perderá o direito à vaga. A apresentação inicial poderá ser por procuração.
- e) A apresentação de justificativa para o não comparecimento e/ou solicitação de prorrogação de prazo serão analisados pelo SENAR-AR/BA de acordo com a sua conveniência e necessidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação.
- f) Caso a justificativa seja analisada pelo SENAR-AR/BA e acatada, o candidato impossibilitado será reclassificado para o último lugar da fila do cadastro reserva.
- g) Os trabalhos serão iniciados no dia **04 de abril** de 2016.

Salvador, 14 de março de 2016.



JOÃO MARTINS DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO